



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pde João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea  
Tel: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Lei nº 2206 de 28 de Janeiro de 2021.

**“FIXA O PISO PROFISSIONAL DOS AGENTES  
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE  
COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE  
ILICÍNEA, TENDO EM VISTA O PISO PROFISSIONAL E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Art.1º-** Fica fixado o piso profissional nacional dos agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme determina a Lei Federal nº Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018, no que tange o ano de 2021, obedecido o seguinte:

I - R\$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais) retroagindo os efeitos em 1º janeiro de 2021.

**Art.2º** O novo piso salarial dos servidores referidos no artigo anterior, está dentro das limitações constitucionais, correndo a conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente do município.

**Art.3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2021.

Ilicinea, 28 de Janeiro de 2021.

  
NIRLEI CRISTIANI  
Prefeito Municipal

